

RESOLUÇÃO Nº 08 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para remanejamento - A.R.S.A.E. – Agência Reguladora dos Serviços de Água e Esgotos de Mauá.

JOSE ELÍDIO ROSA MOREIRA, Superintendente da A.R.S.A.E., Agência Reguladora dos Serviços de Água e Esgotos de Mauá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei municipal 3.263, de 22 de fevereiro de 2000, alterada pela Lei Municipal 3.646, de 23 de dezembro de 2003, Decreto nº. 7.382, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela lei 4.723, de 15 de dezembro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica aberto na Agência Reguladora dos Serviços de Água e Esgotos de Mauá – ARSAE, Autarquia Municipal, com amparo no artigo 5º., Decreto Municipal nº. 7.779, de 27 de Dezembro de 2012, um crédito municipal adicional suplementar de R\$. **30.000,00 (trinta mil reais)**, sendo por remanejamento para suprir as dotações orçamentárias vigentes a seguir discriminadas:

Por Suplementação

Dotação Orçamentária					
Órgão/UO	Func Progr	Proj/Ativ	Clas Econ	COI	VALOR
041003	175120082	4005	3.1.90.11.01	101	30.000,00
TOTAL DE CRÉDITO ADICIONAL					30.000,00

Artigo 2º. – Os Créditos adicionais abertos no artigo anterior serão cobertos com recursos de anulação no valor de R\$. 30.000,00 (trinta mil reais)

Dotação Orçamentária					
Órgão/UO	Func Progr	Proj/Ativ	Clas Econ	COI	VALOR
041003	175120082	4005	3.3.90.39.99	307	30.000,00
Total das Anulações					30.000,00



RESOLUÇÃO N°. 08 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2013.

Artigo 3°. Fica igualmente alterado em suas classificações orçamentárias o Anexo 08, conforme Lei municipal 4.822 de 19 de dezembro de 2012.

Artigo 4°. – Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Mauá, 26 de novembro de 2013.

Jose Elídio Rosa Moreira
Superintendente

**Registro no serviço de expediente da
Superintendência e afixada no Quadro
de Aviso.**

Suzana Aires Moraes
Assessora de Diretoria

Rua Vargem Grande do Sul, 152 Jardim Haydee – 09370-250 – Mauá – São Paulo – SP

(11) 4512-5972